

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de mandato,

- 1. CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.984.091/0001-02, com sede na Rua Cubatão, nº 320, 3º, 8º e 9º pavimentos, Vila Mariana, no Município e Estado de São Paulo, CEP 04012-911, mantenedora da Universidade Cruzeiro do Sul e do Colégio Cruzeiro do Sul;
- 2. ACEF S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.722.831/0001-78, com sede na Avenida Doutor Armando de Salles Oliveira, nº 201, Parque Universitário, Município de Franca, Estado de São Paulo, CEP 14404-600, mantenedora da Universidade de Franca – UNIFRAN e do Colégio Alto Padrão;
- 3. CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.078.220/0001-38, com sede estabelecida no SEP/SUL – EQ 704/904 – Conjunto “A”, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70390-045, mantenedora do Centro Universitário do Distrito Federal;
- 4. CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PINHAIS LTDA.**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.059.298/0001-01, como sede na Comarca de Pinhais, Estado do Paraná, na Avenida Camilo di Lellis, nº 1065, Centro, CEP 83323-000, mantenedora do Centro Universitário Unifapi – UNIFAPI;
- 5. CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.791.712/0001-63, com sede na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5.300, conjunto reitoria, andar térreo, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81280-330, mantenedora da Universidade Positivo;
- 6. CESA - COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR ARTHUR THOMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.961.394/0001-03, com sede na Rua Prefeito Faria Lima, nº 400, Jardim Maringá, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86061-450, mantenedora da Faculdade Positivo Londrina;
- 7. CESUCA – COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE CACHOEIRINHA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.687.481/0001-79, com sede na Rua Silvério Manoel da Silva, nº 160, Vila Princesa Izabel, Município de Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 94940-243, mantenedora do Centro Universitário CESUCA;
- 8. COLÉGIO SÃO SEBASTIÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.778.582/0001-92, com sede na Rua Agripino José do Nascimento, nº 177, Vila Amélia, Município de São Sebastião, Estado de São Paulo, CEP 11600-000, mantenedora do Colégio São Sebastião – Centro;
- 9. INSTITUTO DE ENSINO SÃO SEBASTIÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.778.588/0001-60, com sede na Rua Maria D'Assumpção Carvalho, nº 1.000, Parte, Jardim Itamar, CEP 11662-047, Município de São Sebastião, Estado de São Paulo, CEP 11600-000, mantenedora da Faculdade São Sebastião – FASS;

- 10. IPÊ EDUCACIONAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.679.557/0001-02, com sede na BR 230, KM 22, Campus Ipê, Água Fria, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58020-388, mantenedora do Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ;
- 11. IPÊ PATRIMONIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.601.523/0001-54, com sede na Rua Cesário Galeno, n. 475, 7º andar, Sala 1, Tatuapé, Município e Estado de São Paulo, CEP 03071-000;
- 12. SECID – SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 43.395.177/0001-47, com sede estabelecida na Rua Cesário Galero, nº 432 a 448, Tatuapé, Município e Estado de São Paulo, CEP 03071-000, mantenedora da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID;
- 13. SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.466.752/0001-80, com sede na Praça Regente Feijó, nº 181, Centro, Município de Itu, Estado de São Paulo, CEP 13300-023, mantenedora do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, do Colégio CEUNSP Itu e do Colégio CEUNSP Salto;
- 14. SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.556.412/0001-06, com sede na Avenida Francisco Rodrigues Filho, nº 1233, Vila Mogi lar, Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08773-380, mantenedora do Centro Universitário Braz Cubas;
- 15. SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.109.660/0001-60, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 1229, Centro, Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95020-371, mantenedora da FSG - Centro Universitário da Serra Gaúcha - Caxias do Sul e da FSG - Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves;
- 16. SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA TEREZA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.140.854/0001-85, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 1.229, Sala 01, Bairro Pio X, Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95020-371;
- 17. SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO BENTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.397.212/0001-66, com sede na Rua Treze de Maio, nº 1.130, Bairro Imigrante, Município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95702-002;
- 18. SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DO LITORAL NORTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 50.005.735/0001-86, com sede na Rua Maria D' Assumpção Carvalho, nº 1.000, Parte, Jardim Itamar, Município de Caraguatatuba/SP, CEP 11662-047, mantenedora do Centro Universitário Módulo;
- 19. UNI CIDADE SP TRUST DE RECEBÍVEIS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.394.616/0001-33, com sede na Rua Cesário Galeno, nº 475, Sala 154, 6º Andar, Edifício Alfa, Tatuapé, Município e Estado de São Paulo, CEP 03071-000;
- 20. VERITAS EDUCACIONAL A PARTICIPACOES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.008.195/0001-59, com sede na Rua Cesário Galero, nº 475, Parte, 7º andar, Bairro Tatuapé, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03071-000; e

21. CENTRO DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE POSITIVO, associação privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.172.086/0001-03, com sede na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5.300, Campo Comprido, Curitiba, Estado do Paraná.

individualmente denominadas (“**OUTORGANTE**” ou em conjunto **OUTORGANTES**”), neste ato representadas na forma de seus atos constitutivos as quais, **nomeiam e constituem** como seus bastantes procuradores:

(i) DIRCEU JODAS GARDEL FILHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 113.914, portador da cédula de identidade RG nº 4.612.888 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 104.674.268-05;

(ii) EDSON GUSTAVO MELO BRANDÃO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 332.596, portador da cédula de identidade RG nº 44.288.688-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 361.791.908-10;

(iii) FABIANA CRISTINA PALOPOLI SILVA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 331.329, portadora da cédula de identidade RG nº 48.668.989-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 374.421.768-01;

(iv) GABRIELA JUNQUEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 319.132, portadora da cédula de identidade RG nº 28.904.301-3 e inscrita no CPF/MF 369.426.808-18;

(v) JESSICA CAROLINE DA SILVA ANGEIRAS, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 41.183, portadora da cédula de identidade RG nº 66.419.510-6 SSP/SP e no CPF/MF sob o nº 092.681.824-40;

(vi) JULIANA MATUCK DE REZENDE, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 170.426, portadora da cédula de identidade RG nº 10812707-7 IFP e no CPF/MF sob o nº 079.519.687-30.

Todos com endereço comercial situado na Rua Cubatão, nº 320, 3º, 8º e 9º pavimentos, Vila Mariana, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 004.012-911 (individualmente “**OUTORGADO**” e em conjunto “**OUTORGADOS**”), na forma definida nos itens abaixo.

1 – AOS OUTORGADOS DOS INCISOS ‘I’, ‘III’ e ‘V’, AGINDO EM CONJUNTO OU EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ESTATUTÁRIO DAS OUTORGANTES, poderes para representar as OUTORGANTES perante terceiros, podendo, para tanto, assinar comunicados, notificações e contranotificações extrajudiciais referente aos Contratos de quaisquer naturezas das OUTORGANTES, incluindo, mas não se limitando, sem limitação, contratos comerciais, acordos operacionais, contratos associativos e de parceria, contratos de patrocínio e fomento de pesquisa e quaisquer outros contratos, ajustes, acordos ou instrumentos.

2 – CADA UMA DAS OUTORGADAS, AGINDO ISOLADAMENTE, para o foro em geral, podendo agir, na mais ampla medida permitida pelas leis aplicáveis, representar e defender as Outorgantes em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, repartições públicas federais, estaduais, municipais, órgãos delegados e entidades autárquicas federais, estaduais e municipais, Ministérios da República Federativa do Brasil, suas Secretarias, sociedades de economia mista e fundações, incluindo, mas não se limitando ao Ministério da Educação (MEC), Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), Oficiais e Cartórios de Registro de Imóveis, Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, PROCON de todos os Estados e Municípios da Federação, podendo, para tanto, representar as Sociedades Outorgantes em todas as ações, como autora,

ré, assistente ou oponente, reclamante ou reclamada, em recuperação judicial e falência, propondo contra terceiros as ações próprias e defendendo-as nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, os poderes da **CLÁUSULA ESPECÍFICA**, para receber citação, intimação e notificação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação mediante autorização, firmar compromisso, requerer abertura de inquéritos policiais e diligências, apresentar provas, reinquirir e contestar testemunhas, requerer e obter registro de propriedade industrial, bem como as respectivas prorrogações, marcas, patentes e privilégios de invenção, modelos de utilidade ou industriais e todos os demais atos necessários, sem exceção de nenhum para obtenção, manutenção e defesa ativa e passiva de seus direitos e interesses; representar as Sociedades Outorgantes em procedimentos arbitrais junto à qualquer Câmara Arbitral a ser escolhida pelas mesmas, podendo, inclusive, nomear preposto para processos e/ou procedimentos de qualquer natureza e substabelecer iguais poderes discriminando o processo e/ou procedimento de atuação, em conformidade com o art. 105 da Lei nº 13.105 de 2015 ("**Novo Código de Processo Civil**"), no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

O **prazo de vigência** deste mandato é **de 1 (um) ano**, a contar desta data. Caso ocorra a interrupção do vínculo empregatício mantido entre um ou mais OUTORGADOS e as OUTORGANTES, antes do fim do prazo de vigência deste mandato, este restará automaticamente revogado, tornando-se inválido, para todos os efeitos, apenas para os OUTORGADOS que deixarem de ter o referido vínculo, sendo certo que o mandato permanecerá válido para os demais OUTORGADOS. A revogação será efetiva a partir da data de encerramento do vínculo empregatício e não requererá notificação adicional ao(s) OUTORGADO(S).

Desde já, eventuais atos já praticados pelos OUTORGADOS no âmbito deste mandato ficam ratificados, sendo vedado o seu substabelecimento. Quaisquer instrumentos de mandato anteriores outorgados a estes estão revogados.

São Paulo/SP, 01 de julho de 2024.

DocuSigned by:

23172A09682F6442
Felipe Coragem Negrão
Diretor

DocuSigned by:

EF56767E9706426
Luis Felipe Silva Bresaola
Diretor

(Documento assinado digitalmente nos termos da medida provisória nº [2200-2/2001](#), de 24 de agosto de 2001, podendo ser verificada sua validade, autenticidade, integralidade e segurança diretamente na ferramenta verificadora do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, no endereço <https://verificador.iti.gov.br>)

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de mandato,

- 1. CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.984.091/0001-02, com sede na Rua Cubatão, nº 320, 3º, 8º e 9º pavimentos, Vila Mariana, no Município e Estado de São Paulo, CEP 04012-911, mantenedora da Universidade Cruzeiro do Sul e do Colégio Cruzeiro do Sul;
- 2. ACEF S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.722.831/0001-78, com sede na Avenida Doutor Armando de Salles Oliveira, nº 201, Parque Universitário, Município de Franca, Estado de São Paulo, CEP 14404-600, mantenedora da Universidade de Franca – UNIFRAN e do Colégio Alto Padrão;
- 3. CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.078.220/0001-38, com sede estabelecida no SEP/SUL – EQ 704/904 – Conjunto “A”, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70390-045, mantenedora do Centro Universitário do Distrito Federal;
- 4. CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.791.712/0001-63, com sede na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5.300, conjunto reitoria, andar térreo, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81280-330, mantenedora da Universidade Positivo;
- 5. CENTRO DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE POSITIVO.**, associação privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.172.086/0001-03, com sede na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5.300, Campo Comprido, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81280-330;
- 6. CESA - COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR ARTHUR THOMAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.961.394/0001-03, com sede na Rua João Rogério Ribeiro Bonesi, 150, bairro Terra bonita, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86047-625;
- 7. CESUCA – COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE CACHOEIRINHA LTDA.**, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.687.481/0001-79, com sede na Rua Silvério Manoel da Silva, nº 160, Vila Princesa Izabel, Município de Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 94940-243, mantenedora do Centro Universitário CESUCA;
- 8. INSTITUTO DE ENSINO SÃO SEBASTIÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.778.588/0001-60, com sede na Rua Maria D' Assumpção Carvalho, nº 1.000, Parte, Jardim Itamar, Município de Caraguatatuba/SP, CEP 11662-047, mantenedora da Faculdade São Sebastião – FASS;

9. IPÊ EDUCACIONAL LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.679.557/0001-02, com sede na BR 230, nº 1957, Campus Ipê, Água Fria, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58053-002, mantenedora do Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ;

10. IPÊ PATRIMONIAL LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.601.523/0001-54, com sede na Rua Cesário Galero, n. 475, 7º andar, Sala 1, Tatuapé, Município e Estado de São Paulo, CEP 03071-000;

11. SECID – SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF nº 43.395.177/0001-47, com sede estabelecida na Rua Cesário Galero, nº 432 a 448, Tatuapé, Município e Estado de São Paulo, CEP 03071-000, mantenedora da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID;

12. SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.466.752/0001-80, com sede na Praça Regente Feijó, nº 181, Centro, Município de Itu, Estado de São Paulo, CEP 13300-023, mantenedora do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, do Colégio CEUNSP Itu e do Colégio CEUNSP Salto;

13. SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.556.412/0001-06, com sede na Avenida Francisco Rodrigues Filho, nº 1233, Vila Mogi lar, Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08773-380, mantenedora do Centro Universitário Braz Cubas;

14. SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A., sociedade anônima de capital fechado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.109.660/0001-60, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 1229, Centro, Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95020-371, mantenedora da FSG - Centro Universitário da Serra Gaúcha - Caxias do Sul e da FSG - Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves;

15. SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA TEREZA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.140.854/0001-85, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 1.229, Sala 01, Bairro Centro, Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95020-371;

16. SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO BENTO LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.397.212/0001-66, com sede na Rua Treze de Maio, nº 1.130, Bairro Cidade Alta, Município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95702-002;

17. SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DO LITORAL NORTE LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 50.005.735/0001-86, com sede na Rua Maria D' Assumpção Carvalho, nº 1.000, Parte, Jardim Itamar, Município de Caraguatatuba/SP, CEP 11662-047, mantenedora do Centro Universitário Módulo;

18. UNI CIDADE SP TRUST DE RECEBÍVEIS S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.394.616/0001-33, com sede na Rua Cesário Galero, nº 475, Sala 154, 6º Andar, Edifício Alfa, Tatuapé, Município de São Paulo e Estado de São Paulo, CEP 03071-000;

19. VERITAS EDUCACIONAL A PARTICIPACOES S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.008.195/0001-59, com sede na Rua Cesário Galero, nº 475, Parte, 7º andar, Bairro Tatuapé, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03071-000;

20. CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PINHAIS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.059.298/0001-01, como sede no Município de Pinhais, Estado do Paraná, na Avenida Camilo di Lellis, nº 1065, Centro, CEP 83323-000, mantenedora do Centro Universitário de Pinhais – FAPI.

Individualmente denominadas (“**OUTORGANTE**”) ou em conjunto (“**OUTORGANTES**”), neste ato representadas na forma de seus atos constitutivos por seus Diretores, as quais nomeiam e constituem, nos termos do artigo 653 e seguintes da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), como sua bastante procuradora:

COVAC SOCIEDADE DE ADVOGADOS, registrada na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, (OAB/SP) sob o n.º 10315, e devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 09.040.390/0001-06, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, n.º 2.335, 9º Andar, Cerqueira César, CEP: 014919-101, com e-mail intimacao.csasp@advcovac.com.br (“**OUTORGADA**”), devendo os poderes outorgados, serem exercidos por seus sócios listados abaixo, todos com endereço comercial na sede da **OUTORGADA** (“**SÓCIOS**”):

(i) **JOÃO PAULO DE CAMPOS ECHEVERRIA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 911.353.201-44, Cédula de Identidade nº RG 12.387.089-1 IFP/RJ e inscrito nos quadros da OAB/DF sob o nº 21.695; e

(ii) **JOSÉ ROBERTO COVAC JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 348.858.408-99, Cédula de Identidade nº 43.886.587 e inscrito na OAB/SP sob o nº 293.966;

A **OUTORGADA** deverá atuar sempre em conjunto com, no mínimo, 2 (dois) **SÓCIOS**, sendo vedada, em qualquer hipótese, a atuação isolada.

As **OUTORGANTES** conferem amplos e ilimitados poderes **AD JUDICIA ET EXTRA** à **OUTORGADA**, por intermédio de seus **SÓCIOS**, para em seu nome, agir, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartições públicas federais, estaduais, municipais, órgãos delegados e entidades autárquicas federais, estaduais e municipais, ministérios da república federativa do Brasil, suas secretarias, sociedades de economia mista e fundações, incluindo, mas não se limitando, ao Ministério da Educação (MEC), Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), Receita Federal do Brasil (RFB), Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), Oficiais e Cartórios de Registro de Imóveis, Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), PROCON

de todos os Estados e Municípios da Federação, para o fim especial de representar e defender as **OUTORGANTES**, em procedimentos extrajudiciais, processos judiciais e administrativas de quaisquer naturezas, no polo ativo ou passivo, ou, ainda, como assistente ou terceiro interessado, podendo, para tanto, incluindo, mas não se limitando, **(a)** receber intimação e notificação; **(b)** reconhecer a procedência do pedido; **(c)** desistir da ação; **(d)** renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação judicial; **(e)** requerer abertura de inquéritos policiais e diligências; **(f)** apresentar provas; **(g)** reinquirir e contestar testemunha; **(h)** receber ou levantar quantias consignadas em Juízo para conta bancária em nome das **OUTORGANTES**; **(i)** nomear preposto; e **(j)** interpor recursos administrativos e judiciais em qualquer instância, praticando, enfim, todos os atos necessários ao desempenho do presente mandato.

O prazo de vigência deste mandato é de **1 (um) ano**, a contar desta data. Caso ocorra a rescisão do Contrato de prestação de serviços firmado entre as **OUTORGANTES** e a **OUTORGADA**, antes do fim do prazo de vigência deste mandato, este restará automaticamente revogado, tornando-se inválido, para todos os efeitos. Desde já, eventuais atos já praticados pela **OUTORGADA** no âmbito deste mandato ficam ratificados, sendo vedado o seu substabelecimento. Quaisquer instrumentos de mandato anteriores, com os mesmos poderes, estão revogados.

São Paulo/SP, 25 de agosto de 2025.



Felipe Coragem Negrão
Diretor



Luís Felipe Silva Bresaola
Diretor

(Documento assinado digitalmente nos termos da medida provisória nº [2200-2/2001](#), de 24 de agosto de 2001, podendo ser verificada sua validade, autenticidade, integralidade e segurança diretamente na ferramenta verificadora do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, no endereço <https://verificador.iti.gov.br>)

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0B742DF5-5B71-43D2-8167-856B0C1E40AA

Status: Concluído

Assunto: Procuração Covac Advogados - ad judícia - 25.08.2025

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Assinaturas: 6

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 2

Jurídico Societário

Assinatura guiada: Ativado

Rua Cesário Galero, 432-448, Tatuapé

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

São Paulo, SP 03071-000

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

juridico.societario@cruzeirosul.edu.br

Endereço IP: 200.158.16.253

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Jurídico Societário

Local: DocuSign

25/08/2025 14:49:28

juridico.societario@cruzeirosul.edu.br

Eventos do signatário

Caroline Valiate Baptista Cupertino

ccupertino@cruzeirosul.edu.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

Caroline Valiate Baptista Cupertino

5EFB39585FF640C...

Registro de hora e data

Enviado: 25/08/2025 14:53:57

Visualizado: 26/08/2025 11:33:48

Assinado: 26/08/2025 11:34:19

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.91.21.170

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Fabiana Cristina Palopoli Silva

fabiana.palopoli@unicid.edu.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

Fabiana Cristina Palopoli Silva

D98B2050B8CD420...

Enviado: 26/08/2025 11:34:23

Visualizado: 26/08/2025 11:47:07

Assinado: 26/08/2025 11:47:13

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.56.52.250

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 08/05/2024 23:02:16

ID: 4e40597b-dcc2-43d3-b25a-c991fd98df7d

Felipe Coragem Negrão

felipe.negrao@cruzeirosul.edu.br

CFO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:

Felipe Coragem Negrão

2312A09862F6442...

Enviado: 26/08/2025 11:47:16

Visualizado: 26/08/2025 11:50:10

Assinado: 26/08/2025 11:52:12

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.56.52.250

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor da assinatura: Signature Applet

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/08/2022 08:53:51

ID: 03d52e30-10e7-4ce8-ba23-556b45472083

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Luís Felipe Silva Bresaola luis.bresaola@cruzeirosul.edu.br IRO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SOLUTI Multipla v5 Assunto: CN=LUIS FELIPE SILVA BRESAOLA:32676567888	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.91.21.170 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.37 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://ccd.acsoluti.com.br/docs/dpc-ac-soluti-multipla.pdf	Enviado: 26/08/2025 11:47:16 Visualizado: 28/08/2025 09:43:16 Assinado: 28/08/2025 09:44:06

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Aceito: 25/09/2023 09:30:41
 ID: 7d10d1a2-3e29-4e3c-a5d1-644454a88534

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	25/08/2025 14:53:58
Entrega certificada	Segurança verificada	28/08/2025 09:43:16
Assinatura concluída	Segurança verificada	28/08/2025 09:44:06
Concluído	Segurança verificada	28/08/2025 09:44:08

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a Cruzeiro do Sul Educacional S/A. poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a Cruzeiro do Sul Educacional S/A.:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a Cruzeiro do Sul Educacional S/A.:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a Cruzeiro do Sul Educacional S/A.:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a Cruzeiro do Sul Educacional S/A.:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a Cruzeiro do Sul Educacional S/A. conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por Cruzeiro do Sul Educacional S/A. durante o curso do meu relacionamento com você.